



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

NATACHA  
MORAES  
DE  
OLIVEIRA  
30/03/2026 18:49

versão março/2023

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>**

Contratação de plataforma de cursos online - UDEMY

**2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação
<b>Responsável:</b>	Natasha Moraes de Oliveira

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

Visando constantemente aprimorar e atualizar as competências técnicas e gerenciais das equipes da SGTI, todo ano é elaborado um Plano Anual de Capacitação - PAC. Nele, os gestores de cada área definem os treinamentos necessários para cada membro de sua equipe, indo ao encontro das atribuições e conhecimentos necessários para a execução das suas tarefas no ambiente do Tribunal. O PAC 2026, contido no Proad 7545/2025, contempla cursos da plataforma ALURA, englobando treinamentos voltados para o perfil da área de Tecnologia da Informação e Comunicações.

A plataforma UDEMY é amplamente reconhecida pela qualidade de seus cursos online, voltados principalmente para a área de TI. O assinante tem a liberdade de realizar todos os cursos disponíveis que desejar, enquanto a assinatura estiver vigente. Atualmente já temos licenças ativas nesta plataforma. O presente PROAD solicita novas licenças, as quais serão destinadas para renovação de algumas vigentes, bem como para a destinação para outros servidores ainda não contemplados. A contratação também representa uma economia de recursos, visto que a contratação de cursos sob demanda se mostra mais caro do que a contratação de uma plataforma de cursos. Ainda, com a contratação da plataforma, é possível atender vários servidores e em vários cursos, otimizando recursos de uma forma geral.

<sup>1</sup> Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

<sup>2</sup> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

--

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>**

59 licenças da plataforma UDEMY, conforme o PAC 2026. Os participantes serão relacionados no Termo de Referência.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data de vigência é de 12 meses, de 28/05/2026 a 27/05/2027, e a partir do recebimento da Nota de Empenho.

**OBS.:** as licenças atuais ainda estão vigentes até esta data, por isso a vigência deve seguir o período acima.

Não se aplica

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>**

**A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?**

Sim – Qual?

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Não

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

NATACHA MORAES DE OLIVEIRA

Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação

<sup>3</sup> Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

<sup>4</sup> A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).

